



# Câmara Municipal de Itaberaba

Ao

**Exm.<sup>o</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## INDICAÇÃO

|                                    |
|------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA |
| PROTOCOLO GERAL                    |
| PROTO N° 030/21                    |
| EM, 22/02/21                       |
| Serviço(a) da CM/BA                |

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

### **REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA VELHA, TRANSFORMANDO-O EM UM CENTRO CULTURAL.**

#### JUSTIFICATIVA

Trata- se de um local no centro da cidade. Um imóvel antigo que pode ser utilizado pela secretaria de cultura para divulgar nossa história e nosso artesanato, transformando-a em um centro cultural.

Sem dúvida, o primeiro papel exercido por um centro cultural para o desenvolvimento do povo de uma cidade é a inclusão social desse povo na cadeia produtiva da cultura, oferecendo condições para que todos - especialmente aqueles excluídos do consumo das artes - tenham acesso à inventividade artística das diversas manifestações culturais.

Outro papel importante é contribuir no processo de maturação profissional da classe artística, abrindo oportunidades para o artista apresentar seu trabalho de forma digna, em espaços adequados à construção do diálogo entre artista e público.

Pontuamos que vai ser pouco investimento financeiro e um ganho social muito grande para a comunidade.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2021.

  
**Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO**  
“Mania”